

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00006/2025**Disponibilização: 11/09/2025 às 05h11m****ESTADO DO CEARÁ****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA****SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 06/2025 -TJ**

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14 horas, realizou-se a sessão nº 06/2025, convocada mediante o **Edital nº 107/2025**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo - DJEA de 15 de maio de 2025, a realizar-se por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para tratar de assuntos administrativos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará. A Sessão do Tribunal Pleno ocorrerá sem prejuízo da Sessão do Órgão Especial, na sequência. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 05, de 03/04/2025.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE (Juiz convocado para compor temporariamente o Tribunal durante o período de férias da Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Portaria nº 1246/2025 DJEA 15/05/2025), CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal pelo período da licença médica da Desa. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 252/2025, DJEA 05/02/2025), MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES (Juíza convocada para compor temporariamente o Tribunal durante o período de férias do Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Portaria nº 1152/2025 DJEA 08/05/2025, ELIZABETE SILVA PINHEIRO (Juíza Convocada para compor temporariamente o Tribunal durante o afastamento da Desa. Maria Iracema Martins do Vale para atuar no Tribunal Superior Eleitoral – Portaria nº 1550/2024, DJEA 08/07/2024) e JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Juiz convocado para compor temporariamente o Tribunal durante o período de férias da Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro – Portaria nº 1066/2025 DJEA 29/04/2025). **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO e MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA. **Ausentes justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e MARIA ILNA LIMA DE CASTRO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. **Ausente, em virtude de folga do Plantão Judiciário,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO – PROCURADOR DE JUSTIÇA e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Dr. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO. **1 - EXPEDIENTES:** **1.1.** O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente, submeteu ao Colegiado, a s seguintes resoluções e o Assento Regimental, a seguir especificados, encaminhados aos Gabinetes em 16/05/2025: **a) Resolução nº 07/2025**, que “Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativa e de cargos do Poder Judiciário do Estado do Ceará”, **b) Resolução nº 08/2025**, que “Dispõe sobre a implantação de Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, criado pela Lei Estadual nº 18.781, de 2 de maio de 2024”, **c) Resolução nº 06/2025**, que “Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a permuta de magistrados(as) vinculados(as) a Tribunais de Justiça Estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios” e

o Assento Regimental nº 23/2025, acerca da reestruturação e do funcionamento dos órgãos fracionários deste TJCE, em razão da Resolução da reestruturação. Todos os Desembargadores aprovaram as Resoluções e o Assento Regimental. **2 - DIVERSOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO (Presidente) informou a Corte que a partir da próxima segunda-feira, dia 26 de maio de 2025, dará início à migração dos processos de segundo grau do sistema SAJ para o sistema PJE, restrito às competências do Direito Público e do Direito Privado e que, nos próximos dias, serão realizados os ajustes necessários para viabilizar a migração dos processos de forma progressiva e gradual, garantindo a continuidade dos serviços e a integridade das informações processuais, pois essa migração já estava prevista para acontecer de uma maneira menos acelerada, mas ela está sendo antecipada em razão das mudanças na forma de comunicação de todos os atos processuais determinados pelo Conselho Nacional de Justiça. Em seguida, o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA informou que diante da incompatibilidade do sistema SAJ com o DJEN e do que está sendo vivenciado na área penal, com prazos exígues e processos de réus presos, submeteu à apreciação da Presidência para que fosse solicitado uma autorização extraordinária, fazendo uma exposição de motivos ao CNJ, para que aquelas áreas que utilizam o SAJ ainda permaneçam utilizando o sistema do Diário da Justiça Estadual até que o CNJ consiga conciliar o SAJ com o DJEN. Com a palavra, o Desembargador Presidente ressaltou a preocupação com a área criminal e que a matéria está sendo tratada pelos Presidentes de Tribunais junto ao CNJ. Esclareceu ainda sobre a preocupação de gerar dubiedade na contagem dos prazos, devendo serem tomados como termo inicial e final da publicação no DJEN, mas que nenhum diário conta. Após, o Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA disse que vê com olhar positivo a decisão do CNJ em relação ao cancelamento e fechamento das publicações pelo Diário da Justiça Nacional e que, apesar de ter pego muita gente de surpresa, embora os avisos, essa situação não está sendo vivenciada apenas no TJCE, mas que outros tribunais estão numa situação complicada, o que não significa dizer que não tenham preocupação, como foi muito bem explicado inclusive com detalhes técnicos. Afirmou sobre a necessidade da imediata migração desses processos para o PJE dizendo que a despeito do que se conhece, desconhece dele. Ressaltou que o PJE é um sistema que possibilita toda a integração com a PDPJ (Plataforma Digital do Poder Judiciário) e que o CNJ entende como prioritária e que a preocupação relacionada à parte criminal será motivo de atenção das equipes de contingenciamento através da SEJUD, do grupo do PJE, para minimizar o máximo possível todas essas situações e que também será dado suporte tanto aos gabinetes como a SEJUD para minimizar o máximo possível essas situações. Com a palavra, o Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA parabenizou à Presidência pelas aprovações de hoje, especialmente o socorro às câmaras de Direito Privado, provando que a Presidência, sem arroubos, com serenidade e respeitando as diferenças de cada colega, implementa mudanças que vão melhorar a qualidade de vida dos funcionários, desembargadores e de todo o pessoal que trabalha no Direito Privado, repaginando o Direito Privado e o Criminal. Aproveitou a ocasião para registrar e parabenizar o Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA que foi um dos primeiros a se voluntariar para formar a nova Câmara de Direito Privado e, depois dele, os Desembargadores FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. Disse que era a segunda vez que o Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA deixava o orgulho de lado a fim de ajudar a instituição, que é um homem de muita visão pública e ficou muito feliz por ser seu colega de turma e de ele ter essa visão institucional. Na sequência, o Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA agradeceu as manifestações de apoio e estendeu as congratulações aos Desembargadores FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES que juntos irão para esse novo desafio, na certeza de que colaborarão. Logo depois, o Desembargador Presidente agradeceu ao Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e se acostou as palavras do Desembargador CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA em relação aos elogios aos Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. Por fim, esclareceu que a iniciativa dessa mudança não aconteceu nessa gestão, pois já vinha sendo reclamada por todos os colegas que compõem o Direito Privado do Tribunal de Justiça e que o Presidente da Seção de Direito Privado, o Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, comandou os colegas Presidentes das quatro Câmaras de Direito Privado, formando um grupo de trabalho instituído pelo Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e que a partir daí surgiram as propostas. Encerrou agradecendo a colaboração de todos os Desembargadores do Tribunal de Justiça, inclusive os que não estão na jurisdição, mas que estão na gestão e que vão ter que abrir mão de seus gabinetes para os novos colegas. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão solene, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 22 de maio de 2025

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Secretário-Geral Judiciário

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153301> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

